

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1/2026

PROCESSO SEI Nº 01302.000800/2025-55
ESPÉCIE: Protocolo de Intenções que entre si celebram o Instituto Brasileiro de Informação em ciência e Tecnologia (Ibict) e a Associação Biotec-Amazônia (BIOTEC). DO OBJETO: O objeto do presente Protocolo de Intenções busca enviar os esforços necessários para promover ações conjuntas nos campos da ciência, tecnologia, inovação, educação intercultural, gestão do conhecimento e formação de recursos humanos para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES será de 3 (três) anos a partir da assinatura (19/01/2026), podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DAS ASSINATURAS: Pelo IBICT - TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA - Diretor. Pela BIOTEC - JOSÉ SEIXAS LOURENÇO - Presidente. TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA Diretor

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2026 - UASG 240106

Nº Processo: 01340.001554/2025-01.
Pregão Nº 90111/2025. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: A contratação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria assistente administrativo de nível médio nas unidades do INPE de São José dos Campos - SP e Cachoeira Paulista - SP, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (R.D.01.06.005.0/26). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027. Valor Total: R\$ 4.322.054,50. Data de Assinatura: 20/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2026).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº: 01245.007589/2025-23
PORTAL TRANSFEREGOV.BR Nº: 981054/2025
ESPÉCIE: Termo de Fomento
OBJETO: O presente Termo tem por objeto tornar pública a prorrogação "de Ofício" o Termo de Fomento Portal Transferegov.br nº 981054/2025, celebrado com a OSC Fundação Centro de Inovação e Tecnologia da Região de Biquaçu - CITEB, passando o prazo de vigência para até 26 de novembro de 2026, período equivalente ao lapso de 22 (vinte e dois) dias no depósito da parcela única dos recursos financeiros do Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026. SIGNATÁRIO: DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - CNPq/FAPEMIG - Processo SEI: 01300.010104/2024-96.
Participes: A União por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, CNPJ nº 21.949.888/0001-83. Do Objeto: Constitui

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 413006

Número do Contrato: 97/2021.
Nº Processo: 53528.000089/2021-64.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-RS. Contratado: 06.059.231/0001-57 - PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 97/2021 - anatel, pelo período de 08 (oito) meses, de 19/02/2026 a 19/10/2026, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de secretariado.. Vigência: 19/02/2026 a 19/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 562.377,00. Data de Assinatura: 19/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2026).

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 24/2026

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 247, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pela delegação disposta na Portaria nº 2.240 SOR, de 9 de fevereiro de 2022, INTIMA os autorizados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, manifestação de regularidade fiscal na Anatel, imprescindível à continuidade na prestação do serviço. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção da respectiva autorização, por cassação. A manifestação deve ser enviada à Gerência Regional dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, localizada à Rua Joaquim Bandeira, 492 - Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.160-290. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

JORDAN SILVA DE PAIVA

Nome	CPF/CNPJ	Fistel	Processo	Serviço
CARLOS JOSE DE SANTANA	***.282.984.**	80110801806	53532.003843/2023-11	Rádio Cidadão
DANIEL ALMEIDA DE LUCENA	***.165.734.**	80112127371	53532.000087/2024-59	Rádio Cidadão
DAVID MENDES DA SILVA	***.578.124.**	80112914322	53532.000109/2024-81	Rádio Cidadão
DENILSON MORAES DE ARAUJO	***.925.764.**	80110713354	53532.000117/2024-27	Rádio Cidadão
EDERCON ALVES DE SOUZA	***.793.158.**	80112936482	53532.000137/2024-06	Rádio Cidadão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
CNPJ: 00.336.701/0001-04 NIRE: 5330000223/1
Processo nº: TLB-PRO-2020/00241
Contrato n º: 04/2016/2200-TB
Termo Aditivo n º: TLB-TAD-2026/00002
Data de Assinatura: 16/01/2026
Contratada: CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL PARQUE CIDADE, CNPJ 11.073.100/0001-64
CNPJ/MF: 24.935.454/0001-12
Objeto: Prorrogação do contrato nº 04/2016/2200-TBpor 60 meses (5 anos), com início no dia 17/01/2026e encerramento em 17/01/2031. Fundamentação Legal: art. 71 e 81 da Lei nº 13.303, de 2016, c/c art. 119 do REUC, e na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original TLB-CTR-2022/00064. IGOR FELIPE DE OLIVEIRA ARAUJO (Gerente de Logística) e ATIANNA RÚBIA MELO MIRANDA (Diretor Administrativo-Financeiro e Relações com Investidores), pela Telebras. Brasília, 20 de Janeiro de 2026 - THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO Gerente Substituto de Compras e Contratos

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PAR Nº 63050047/2026 DECOR-PAR

No exercício da competência delegada pelo Presidente dos Correios, conforme Portaria PRT/RES/159/2025 (62775994), e em conformidade com o disposto Artigo 12, inciso II da Resolução CGPAR Nº 48, de 06 de setembro de 2023, com fundamento nas provas constantes dos autos do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR SEI 53180.048701/2022-39, bem como nos fundamentos expostos no JULGAMENTO PAR - Nº 62608462 - GPAR-DEPEC, DECIDO: Em relação à empresa TANAKA TRANSPORTES LTDA: Após regular instrução do feito, concluiu-se pelo reconhecimento no processo da prática do ato lesivo à Administração Pública, consistente em conduta de conluio e na utilização de pessoa jurídica interposta com o objetivo de ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados, condutas tipificadas no Art. 5º, III e IV, "a", da Lei 12.846/2013, conforme entendimento da Comissão Processante, devidamente validado pelo Departamento Jurídico. Entretanto, a análise dos documentos presentes nos autos evidencia que a TANAKA encerrou formalmente suas atividades, em 20/02/2024, após

